



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2014

PROCESSO Nº 023/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

O Município de Mar de Espanha/MG., pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura, que fica na praça Barão de Ayuruoca, 53 Centro, CNPJ nº 18.535.658/0001-63, doravante denominado por CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Wellington Marcos Rodrigues, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 672.773.736-34, cédula de identidade nº M-4.649.074, residente e domiciliado na cidade de Mar de Espanha/MG, e a firma: Marcelo Leite A Lobo-ME, CNPJ nº 12.233.779/0001-74, Inscrição Estadual nº 001629529.00-86, com sede na Praça Raul Soares, nº 37 Loja 02, Bairro: Centro, na cidade de Bicas, Estado de MG, representado pelo Sr. Marcelo Agreli Lobo, inscrito no CPF sob o nº 293.959.415-53, doravante denominada por CONTRATADA, ajustam a Aquisição de material Escolar e Escritório para atender as necessidades de todas as secretarias, escolas municipais e Prédio da Prefeitura municipal de Mar de Espanha e conforme especificações no Anexo I e cláusulas abaixo relacionadas e ajustadas, regendo-se o Contrato pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2009, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e pelos termos constantes do Processo Licitatório nº 023/2014, modalidade Pregão Presencial nº 012/2014, em caso de ausência de previsão legal pelas normas e princípios de direito público, da teoria geral do processo e, supletivamente, pelas normas e princípios de direito privado, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

I - DO OBJETO

PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é o fornecimento de material escolar e material de escritório para atenderem as Escolas Municipais, Prédio da Prefeitura Municipal, Secretaria de Saúde, Assistência Social.

II - DOS VALORES

SEGUNDA - O valor total estimado para o fornecimento dos materiais escolar e escritório, é de R\$53.169,47 referente ao(s) valor(es) total(is) do(s) Lote(s) nº(s) 1, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo, conforme o quantitativo no Anexo I emitido pelo Departamento competente e pela proposta comercial vencedora do certame.

1	LOTE 01					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Marca / fabricante	Preço Unitário	Preço Total
1.1	Fita adesiva transparente - 12 mmx30m	Und	100	leonora	0,38	38,00
1.2	Fita adesiva transparente - 19x50cm	Und	50	leonora	0,97	48,50
1.3	Fita adesiva transparente - 45x45cm	Rolo	80	leonora	1,85	148,00
1.4	Fita crepe 18mm x 50 m.	Und	20	fitpel	2,89	57,80
1.5	Fita de durex colorido amarelo-fardo c/ 10 unidades	Fardo	20	fitpel	0,38	7,60
1.6	Fita de durex colorido azul-fardo c/ 10 unidades	Fardo	20	fitpel	0,38	7,60



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1.7	Fita de durex colorido preto-fardo c/ 10 unidades	Fardo	20	fitpel	0,38	7,60
1.8	Fita de durex colorido vermelho-fardo c/ 10 unidades	Fardo	20	fitpel	0,38	7,60
1.9	Fio dourado rolo com 50 metros	Rolo	20	acriarte	27,00	540,00
1.10	Fita crepe- embalagem c/ 10 rolos 18x50	Embalagem	20	fitpel	28,90	578,00
1.11	Fita Metalóide - cores variadas	Rolo	150	lantecor	0,99	148,50
1.12	Folha de Isopor de 10 mm	Unid	100	isoart	1,49	149,00
1.13	Folha de lixa GROSSA	Unid	100	norton	0,90	90,00
1.14	Folha de lixa fina	Unid	100	norton	0,90	90,00
1.15	Fio de Nylon com 50 metros	Rolo	10	caiçara	3,20	32,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						1950,20
6	LOTE 06					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Marca / fabricante	Preço Unitário	Preço Total
6.1	Caixa para arquivo morto 35x25x15 cm plástico cor azul	Pact	200	hapu day	2,89	578,00
6.2	Caixa para arquivo morto 18x44x30 cm plástico cor azul	Caixa	50	farol	1,99	99,50
6.3	Calculadora de mesa com números grandes 18x15 sem papel	Caixa	30	bachi	2,99	89,70
6.4	Cd- R - Gravável	Caixa	20	jocar	1,20	24,00
6.5	Cd- Rw regravável	Caixa	20	jocar	1,20	24,00
6.6	Grampo trilho de plástico pct com 50 und encadernador	Unid	50	dac	26,50	1325,00
6.7	Clips pequeno 2/0 caixa com 500gr	Embalagem	100	leonora	1,80	180,00
6.8	Clips médio 4/0 -caixa com 500 gr	Pact	100	hapy day	2,89	289,00
6.9	Clips grande 8/0 com 500 gr cada caixa	Pact	10	premier	8,99	89,90
6.10	Cola Branca líquida s/solvente - frasco c/90g, caixa c/ 12 unidades	Rolo	50	real	0,95	47,50
6.11	Cola isopor- caixa com 12 unidades	Pact	200	hapy day	2,89	578,00
6.12	Cola Gliter- cores variadas- caixa c/ 6 unid.	Caixa	50	farol	1,99	99,50
6.13	Cola quente bastão grosso pacote 1 quilo	Caixa	30	bachi	2,99	89,70



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

6.14	DVD regravável	Caixa	20	jocar	1,20	24,00
6.15	Pistola de cola quente grossa, refil grande, 65W 100-240V Inmetro, uso doméstico, ponta de metal, Bi-Volt, automático e aquecimento eletrônico	Caixa	20	jocar	1,20	24,00
6.16	Porta lápis acrílico grande com 3 divisões	Unid	50	dac	26,50	1325,00
6.17	Percevejo-caixa c/ 50 unidades	Embalagem	100	leonora	1,80	180,00
6.18	Porta durex grande 12x40	Pact	100	hapy day	2,89	289,00
6.19	Extrator de grampos ferro	Pact	10	premier	8,99	89,90
6.20	Pistola de cola quente fina;refil pequeno, 65W 100-240V Inmetro, uso doméstico, ponta de metal, Bi-Volt, automático e aquecimento eletrônico	Rolo	50	real	0,95	47,50
6.21	Bola de isopor grande 100mm	Pact	200	hapy day	2,99	598,00
6.22	Bola de isopor média 50 mm	Unid	100	isoart	0,15	15,00
6.23	Bola de isopor pequena 30 mm	Unid	100	isoart	0,35	35,00
6.24	Bastão de cola quente grossa - embalagem com 1kg	Unid	100	isoart	0,45	45,00
6.25	Bastão de cola quente fina- embalagem com 1 kg	Unid	100	jocar	18,10	1810,00
6.26	Cola Branca embalagen de 1 litro	Unid	100	jocar	18,10	1810,00
6.27	Caixa para arquivo morto 35x25x15 cm plástico cor azul	Unid	100	gr	6,35	635,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06						10441,20
7	LOTE 07					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Marca / fabricante	Preço Unitário	Preço Total
7.1	Etiqueta adesiva 12,7x44,45 caixa com 100 folhas	Cx	20	informs	23,99	479,80
7.2	Envelope pardo 125x176 cz c/ 250	Cx	2	foroni	21,90	43,80
7.3	Envelope pardo 162x229 cx 1000	Cx	1	foroni	89,90	89,90
7.4	Envelope pardo 229x324 cx 250	Cx	2	foroni	31,99	63,98
7.5	Envelope pardo 250x353 cx 250	Cx	2	foroni	35,07	70,14
7.6	Etiqueta rolo nº 6 com 400 unidades	Rolo	50	fitacrel	2,55	127,50



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

7.7	Estojo de pintura facial	Unid	30	yur	12,20	366,00
7.8	Gliter- Cores variadas- caixa c/ 12 unidades	Caixa	50	yur	9,60	480,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07						1721,12
8	LOTE 08					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Marca / fabricante	Preço Unitário	Preço Total
8.1	Fita para Impressora LQ 1070 compatível	Und	10	almax	8,80	88,00
8.2	Fita para Impressora LX 300 original compatível	Und	5	almax	5,00	25,00
8.3	Fita para impressora LQ 590 compatível	Unid	10	almax	7,50	75,00
8.4	Fita impressora matricial EPS FX2190 –medida 13 MM X 30 M	Und.	2	almax	15,00	30,00
8.5	Cartucho Lexmark X2690 Preto Original ou Compatível Nº 4	Und	20	lexmark	30,00	600,00
8.6	Cartucho Lexmark X2690 Colorido Original ou Compatível Nº 5	Und	20	lexmark	33,90	678,00
8.7	Pen Drive 4 GB	Unid	10	multilaser	17,00	170,00
8.8	Pen Drive 8 GB	Unid	10	multilaser	22,40	224,00
8.9	Pen Drive 32 GB	Unid	10	multilaser	34,50	345,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08						2235,00
9	LOTE 09					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Marca / fabricante	Preço Unitário	Preço Total
9.1	Formulário Contínuo de 1 via cx c/ 3000	CX	3	ALMAX	84,00	252,00
9.2	Formulário Contínuo de 3 vias cx c/ 900 jogos	CX	3	ALMAX	129,00	387,00
9.3	Recibo de pagamento- LBA 04 - 3 vias C/ Boqueio 1500 jogos-	CX	5	ALMAX	155,00	775,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09						1414,00
10	LOTE 10					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Marca / fabricante	Preço Unitário	Preço Total
10.1	Grampeador de ferro tipo de mesa p/ grampo 26/6 grande áte 30 folhas	Und	20	JOCAR	14,74	294,80



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

10.2	Grampo 26/06 de alta resistência cobreado, caixa c/ 5000	Cx	40	JOCAR	2,08	83,20
10.3	Perfurador pequeno em metal até 20 folhas	Und	10	JOCAR	8,38	83,80
10.4	Perfurador de metal grande para 100 folhas ao mais	.Unid	7	CAVIA	121,00	847,00
10.5	Grampeador corpo e estrutura em metal proporciona a este grampeador profissional a força para grampear até 160 folhas	Unid	10	JOCAR	45,50	455,00
10.6	Grampo 23/13 de alta resistência cobreado, caixa c/ 1000	Unid.	10	JOCAR	2,50	25,00
10.7	Grampeador de parede tipo Rocana	Unid	10	CIS	39,90	399,00
10.8	Grampo 106/6	Caixa	30	CIS	7,80	234,00
10.9	Grampo trilho de metal	Caixa	20	JOCAR	4,65	93,00
10.10	Grampo trilho plástico	Pact	500	JOCAR	0,75	375,00
10.11	Crachá com presilha	Unid	100	ACP	0,70	70,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10						2959,80
15	LOTE 15					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Marca / fabricante	Preço Unitário	Preço Total
15.1	E.V.A. amarelo pct c/ 10 unid.	Pct	100	leonora	8,90	890,00
15.2	E.V.A. azul pct c/ 10 unid.	Pct	100	leonora	8,90	890,00
15.3	E.V.A. branco pct c/ 10 unid.	Pct	100	leonora	8,90	890,00
15.4	E.V.A. marrom pct c/ 10 unid.	Pct	100	leonora	8,90	890,00
15.5	E.V.A. laranja pct c/ 10 unid.	Pct	100	leonora	8,90	890,00
15.6	E.V.A. preto pct c/ 10 unid.	Pct	100	leonora	8,90	890,00
15.7	E.V.A. rosa pct c/ 10 unid.	Pct	100	leonora	8,90	890,00
15.8	E.V.A. roxo pct c/ 10 unid.	Pct	100	leonora	8,90	890,00
15.9	E.V.A. verde pct c/ 10 unid.	Pct	100	leonora	8,90	890,00
15.10	E.V.A. branco c/ gliter pct c/ 10 unid.	Pct	100	leonora	26,90	2690,00
15.11	E.V.A. de cores variadas branco c/ gliter pct c/ 10 unid.	Pct	100	leonora	27,00	2700,00
						13400,00
16	LOTE 16					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Marca / fabricante	Preço Unitário	Preço Total



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

16.1	Apontador plástico para lápis com furo, tamanho 56x21x13mm aproximadamente, com depósito.	Und	300	jocar	0,58	174,00
16.2	Apontador de metal	Unid	300	jocar	0,48	144,00
16.3	Borracha branca, nº.40, caixa com 40 unidades	Cx	50	zap	4,99	249,50
16.4	Lápis preto caixa com 144 und	Cx	25	leonora	18,67	466,75
16.5	Régua 30 cm acrílico	Und	500	walleu	0,60	300,00
16.6	Caixa de lápis de cor c/ 12 unidades cores diferentes	Und	200	leonora	1,99	398,00
16.7	Lapizão de cera cores diversas cx c/ 12 unidades	Und	100	leonora	2,00	200,00
16.8	Apagador plástico para quadro negro	Unid	50	japan stamp	2,99	149,50
16.9	Giz branco antialérgico cx c/ 120 caixinhas c/ 60 bastões	Cx	10	maracanã	169,00	1690,00
16.10	Giz colorido antialérgico cx c/ 120 caixinhas c/ 60 bastões	Cx	10	maracanã	223,00	2230,00
16.11	Massinha para modelar. Caixa grande com 12 unidades	Cx	500	leonora	2,14	1070,00
16.12	Tinta tipo guache pote de 250ml amarelo, caixa com 6 potes	Cx	10	gr	13,19	131,90
16.13	Tinta tipo guache pote de 250ml azul, caixa com 6 potes	Cx	10	gr	13,19	131,90
16.14	Tinta tipo guache pote de 250ml branco, caixa com 6 potes	Cx	10	gr	13,19	131,90
16.15	Tinta tipo guache pote de 250ml preto, caixa com 6 potes	Cx	10	gr	13,19	131,90
16.16	Tinta tipo guache pote de 250ml verde, caixa com 6 potes	Cx	10	gr	13,19	131,90
16.17	Tinta tipo guache pote de 250ml vermelho, caixa com 6 potes	Cx	10	gr	13,19	131,90
16.18	TNT rolo de 50m - verde bandeira	Rolo	50	santa fé	44,80	2240,00
16.19	TNT rolo de 50 m - amarelo bandeira	Rolo	50	santa fé	44,80	2240,00
16.20	TNT rolo de 50 m - ver melho	Rolo	50	santa fé	44,80	2240,00
16.21	TNT rolo de 50 m - azul	Rolo	50	santa fé	44,80	2240,00
16.22	TNT rolo de 50 m - branco	Rolo	50	santa fé	44,50	2225,00
Total Lote 16						19.048,15

2.1 - O valor supra mencionado poderá ser acrescido ou suprimido dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do parágrafo 2º, inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2.2 - Poderá, também, ser atualizado caso haja alguma mudança na política econômica do País, até o término da vigência do Contrato Administrativo.

III - DA ENTREGA, DO FORNECIMENTO, DO LOCAL E DO PRAZO

TERCEIRA - Prazo máximo na entrega PARCELADA dos produtos, após a solicitação da Secretaria Municipal de Educação será de 24 (vinte e quatro) horas, na Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, IMPRETERIVELMENTE, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 12:00 ÀS 16:00 HORAS, Sendo a firma vencedora do certame obrigada a fornecer a quantidade solicitada em requisição, podendo ser do mínimo do lote licitado até o Máximo.

3.1 - O fornecimento do Material de Escolar e de Escritório, terá **ÍNICIO** imediatamente após a assinatura deste contrato, mas serão requisitadas através de requisições conforme necessidades do setor responsável.

3.2 - O Material de Escolar e de Escritório, para aqueles que possuem uma vida útil já pré-determinada) deverão ser entregues com, **NO MÁXIMO, 20%** (vinte por cento) do tempo de vida útil decorrido a partir da data de fabricação (ou seja, 80% (oitenta por cento) de sua validade intacta). Se não estiverem nestas condições serão devolvidos imediatamente à Contratada pelo funcionário credenciado pelo Secretaria Municipal de Educação que estiver recebendo os Materiais.

3.2 - A Contratada obrigar-se-á a fornecer o Material de Escolar e de Escritório, a ela adjudicados, conforme especificações e condições estabelecidos no Edital Pregão Presencial nº 012/2014 e em seus anexos e na proposta apresentada e vencedora do certame, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no referido Edital.

IV - DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO OBJETO

QUARTA - A fiscalização e a supervisão quanto ao integral cumprimento do objeto deste Contrato Administrativo está a cargo do funcionário responsável da Secretaria Municipal de Educação, *obrigando-se a Contratada a atender a todas as suas solicitações e a prestar todos os esclarecimentos solicitados, sob pena de sua omissão ser considerada como inadimplemento de obrigação contratual.*

4.1. Todo ajuste firmado entre a fiscalização e a Contratada só surtirá efeito se formalizado por escrito e com a aprovação por parte do Chefe do Poder Executivo, não sendo levado em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.

4.2. A fiscalização fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente as formalidades legais e as condições previstas neste Contrato, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que foi ajustado entre as partes.

4.3. A fiscalização é exercida no interesse do Município de Mar de Espanha/MG. e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, as quais em se verificando não implicarão em co-responsabilidade da Contratante ou de seus prepostos.

V - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento do valor devido pela Compra de Material de Escolar e de Escritório deverá ser efetuado pelo Departamento competente e conforme a sua disponibilidade financeira, de forma parcelada, até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura/nota fiscal, devidamente acompanhada das requisições de fornecimento emitidas pelo funcionário responsável da Prefeitura Municipal naquele período e, após o somatório de todas as requisições de acordo com os preços cotados e a proposta ofertada.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

5.2 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua representação, desde que devidamente regularizados.

§1º. A fatura/nota fiscal deverá estar devidamente acompanhada das requisições de fornecimento emitidas pelo funcionário responsável da Prefeitura Municipal no período e, após o somatório de todas as requisições de acordo com os preços cotados e a proposta ofertada.

§2º. A apresentação de nota fiscal/fatura que não atenda ao disposto no parágrafo anterior não autoriza o pagamento.

5.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua representação, desde que devidamente regularizados.

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SEXTA - As despesas decorrentes do presente Contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária, conforme informação do Setor Contábil do Município:

02.001.04.122.0003.2005.339030000000-0029 02.002.04.122.0003.2010.339030000000-0044
02.003.04.122.0003.2015.339030000000-0060 02.004.12.122.0003.2022.339030000000-0084

02.004.12.361.0008.2026.339030000000-0105 02.004.12.365.0008.2028.339030000000-0123
02.006.10.122.0003.2044.339030000000-0197 02.006.10.301.0006.2045.339030000000-0213
02.007.08.122.0002.2052.339030000000-0251 02.007.08.243.0004.2061.339030000000-0265
02.007.08.244.0004.2060.339030000000-0293 02.009.04.122.0003.2068.339030000000-0326

VII - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

SÉTIMA - O presente Contrato Administrativo tem como termo inicial a data de sua assinatura e final o dia 31.12.2014.

VIII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

OITAVA - São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas pertinentes.

8.1 - Ocorrendo recusa do vencedor em apresentar nova proposta ou de assinar o contrato Administrativo dentro do prazo estabelecido pela Administração, sem motivo justificado, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas:

8.1.1 - Multa de 20% (vinte inteiros por cento) do valor do ajuste se firmado fosse;

8.1.2 - Pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar pelo prazo de até 2 (dois) anos com a Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, a critério da Administração;



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

8.1.3 - Incidirá nas mesmas penas previstas neste subitem a empresa que estiver impedida de firmar o ajuste pela não apresentação dos documentos necessários para tanto.

8.2 - À licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida neste edital, não mantiver a proposta/lance, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas as penalidades referidas nos subitens 8.1 e 8.1.1, a critério da Administração.

8.3 - À licitante que não sanear as falhas de sua documentação de habilitação no prazo de 24 horas concedido pela Comissão para este fim, garantida a defesa prévia, será aplicada a penalidade de multa no valor correspondente a 20% (vinte inteiros por cento) do valor do ajuste se firmado fosse, sem prejuízo de outras sanções que se entenderem cabíveis.

8.4 - Aplicar-se-ão, também as seguintes penalidades:

8.4.1 - multa de 30% (vinte inteiros por cento) por inexecução total do ajuste;

8.4.2 - multa de 20% (vinte inteiros por cento) por qualquer forma de inexecução parcial do ajuste;

8.4.3 - multa de 3% (três inteiros por cento) sobre o valor total do pedido não entregue, por dia de atraso, limitada até 15% (quinze por cento). O período superior a 5 (cinco) dias de atraso configurará inexecução total ou parcial do ajuste, com a aplicação de multa de 30% ou 20%, dependendo do caso concreto;

8.4.4 - multa de 5% (cinco inteiros por cento) sobre o valor do material entregue se a qualidade do mesmo não corresponder ao exigido neste edital, sem prejuízo de sua substituição.

8.4.5 - As multa prevista no item 8.4.4 poderá ser aplicadas cumulativamente com as demais multas previstas nos itens 8.4.2 e 8.4.3.

8.5 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.6 - O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

IX - DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO

NONA - A fiscalização e a supervisão quanto ao integral cumprimento do objeto deste Contrato está a cargo do funcionário responsável pelo Secretaria de Obra Municipal de Educação, obrigando-se o Contratado a atender a todas as suas solicitações e a prestar todos os esclarecimentos solicitados, pena de sua oposição ser considerada como inadimplemento de obrigação contratual.

9.1 - Todo ajuste firmado entre a fiscalização e o Contratado só surtirá efeito se formalizado por escrito e com a aprovação por parte do Chefe do Poder Executivo, não sendo levado em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

9.2 - A fiscalização fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente as formalidades legais e as condições previstas neste Contrato, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que foi ajustado entre as partes.

9.3 - A fiscalização é exercida no interesse do Município de Mar de Espanha/Mg. e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, as quais em se verificando não implicarão em co-responsabilidade da Contratante ou de seus prepostos.

X- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA - Além de executar o objeto deste Contrato, a Contratada se obriga, também:

- a) A comunicar à Contratante qualquer incidente verificado na execução do mesmo;
- b) A manter durante toda a execução do Contrato Administrativo suas condições de habilitação inicialmente apresentadas, pena de rescisão contratual de pleno direito a ser declarada pela Contratante, com aplicação das penalidades cabíveis;
- c) A não ceder este Contrato, no todo ou em parte, bem como as aquisições e os serviços objeto do Contrato não podendo ser sublocados, sem a prévia e expressa autorização, por escrito, da Contratante.

XI - DO FORO

DÉCIMA PRIMEIRA - As partes elegem o Foro da Comarca de Mar de Espanha/MG. como sendo o competente para dirimir todas as dúvidas oriundas do presente Contrato, com exclusão de outro, por mais especial que seja.

E, assim, por se acharem justo e contratados, mandaram redigir o presente Contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, que após lido e achado conforme o combinado segue assinado por todos, para que produza seus efeitos legais.

Mar de Espanha, 17 de Fevereiro de 2014.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Assinatura:	Assinatura:
Nome: Wellington Marcos Rodrigues	Nome: Marcelo Agrelli Lobo
Cargo: Prefeito Municipal	Cargo: Gerente
Identidade: M-4.649.074	Identidade : M-10118977
CPF: 672.773.736-34	CPF: 293959415-53

TESTEMUNHAS	
Assinatura	Assinatura
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
Identidade:	Identidade: